



Associação para a Promoção
da Segurança Infantil



Afogamentos de Crianças em Portugal Relatório 2007-2008

INDICE

I – Introdução

II – O Afogamento – Problemática a nível internacional e nacional

III – Estudo de Casos de Afogamento de Crianças (0 aos 18 anos) em Portugal – 2007 e 2008

1. Metodologia
2. Afogamentos em Crianças – 2007 e 2008
 - 2.1 Afogamentos em Crianças – Registos de Imprensa
 - 2.2 Afogamentos em Crianças – Instituto de Socorros a Náufragos
3. Análise dos casos de afogamentos fatais em crianças e jovens até aos 18 anos
4. Principais conclusões
5. Comentários

IV - Medidas de segurança na água e prevenção de afogamentos

V - Áreas prioritárias de intervenção

1. Recomendações para o governo
2. Recomendações para os organismos do poder local
3. Recomendações para escolas, campos de férias e actividades tempos livres
4. Recomendações para as famílias

VI – Medidas legislativas e normativas necessárias

VII – Conclusões

VIII – Referências bibliográficas



Afogamentos de Crianças em Portugal Relatório 2007-2008

I – Introdução

O afogamento é uma das principais causas de morte e incapacidade a nível mundial e a 2ª causa de morte acidental em crianças e jovens na Europa (OMS, 2008). O Perfil e o Relatório de Avaliação sobre Segurança Infantil em Portugal, publicados pela European Child Safety Alliance, confirmam que os afogamentos continuam a ser uma área de intervenção prioritária em Portugal (ECSA, 2009).

A análise de dados estatísticos e notícias sobre afogamentos na criança realizada pela APSI nos últimos 7 anos, tem permitido caracterizar a realidade portuguesa ao identificar os principais factores de risco associados e delinear estratégias de intervenção eficazes na prevenção dos afogamentos de crianças e jovens e consequentemente, na redução da gravidade destes acidentes.

O presente relatório enquadra-se na Campanha de Segurança na Água “A Morte por afogamento é rápida e silenciosa” levada a cabo, anualmente, pela APSI desde 2003. Esta campanha começou por alertar e sensibilizar a opinião pública para um problema cuja solução passa pela acção de cada um, tendo dado especial enfoque às principais estratégias complementares necessárias para a prevenção eficaz dos afogamentos em crianças.

O Relatório de Afogamentos, elaborado pela APSI e publicado pela primeira vez em 2007, é actualmente a única publicação em Portugal que articula dados sobre afogamentos oriundos de fontes diversas - registos de imprensa, Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) e Instituto Nacional de Estatística (INE) - e faz uma caracterização da problemática dos afogamentos em crianças e jovens que permite a identificação das prioridades de intervenção.

Este relatório apresenta uma actualização dos dados sobre afogamentos nas crianças referentes a 2007 e 2008 e tem como principais objectivos:

- a) Caracterizar a problemática do afogamento de crianças até aos 18 anos em Portugal,
- b) Analisar a evolução dos afogamentos em Portugal entre 2002 e 2008, com base nos dados disponíveis,
- c) Identificar as principais áreas prioritárias de intervenção,
- d) Recomendar medidas de segurança na água para a redução dos afogamentos e da gravidade das lesões associadas.

II – O Afogamento – Problemática a nível internacional e nacional

O afogamento é responsável por meio milhão de mortos por ano, em todo o mundo, continuando a ser a 2ª causa de morte acidental nas crianças, ultrapassada apenas, pelos acidentes rodoviários (Unicef, 2001).

O afogamento é considerado um problema grave de saúde pública que afecta sobretudo as crianças e os jovens, mas também as suas famílias, com impacto social e económico para o País. Em Portugal, as mortes de crianças representavam, em 2003, mais de 20.000 anos de vida potencial perdida, sendo que 18.000 resultavam de traumatismos não intencionais, entre eles o afogamento (ECSA, 2009). Entre 1999 e 2004, morreram em Portugal por ano, em média, 28 crianças até aos 18 anos por afogamento (INE).

A preocupação a nível mundial no que respeita aos afogamentos não se restringe aos casos fatais que contribuem para as estatísticas de mortalidade. De acordo com um estudo Holandês, pode estimar-se que por cada criança que morre por afogamento, 140 ficam hospitalizadas por afogamento não fatal e 20



recorrem aos serviços de urgência (ECSA, 2006). Os casos que resultam em hospitalização apresentam normalmente um prognóstico reservado, e nos casos em que sobrevivem, as crianças podem ficar com lesões neurológicas permanentes com impacto a diferentes níveis (saúde, sociais, económicos,...) influenciando a qualidade de vida da criança e sua família.

Nos Estados Unidos, foi estimado que os custos médicos referentes a vítimas de afogamento que recuperam rapidamente, são de 2,863.23 € podendo ir até 14,529.04 € nos casos em que as crianças sofrem lesões neurológicas graves (United States Consumer Product Safety Commission em ECSA, 2006).

Em Portugal, estes custos não são conhecidos. A morbilidade resultante dos afogamentos e o seu impacto na vida das crianças e das famílias também são pouco conhecidos. A verdadeira magnitude do problema ainda está por avaliar no nosso País.

Desde 2003, que a APSI faz investigação e elabora estudos sobre os afogamentos em crianças com o intuito de compreender a magnitude desta problemática em Portugal e orientar a intervenção na área da segurança na água. Em 2003, obteve a colaboração na realização de 3 estudos comparativos a nível local, em hospitais de diferentes regiões do País (Faro, Coimbra, Porto). Entretanto, o estudo do Hospital Distrital de Faro alargou-se passando a abranger o período entre 1998 e 2005. Desde 2004, a APSI elabora também um estudo anual baseado nos casos de afogamentos registados pela imprensa.

Estes estudos da APSI têm permitido identificar diferentes factores de risco associados ao afogamento em Portugal e à relação entre eles:

O sexo - a maioria dos afogamentos ocorre com crianças do sexo masculino.

A idade - o afogamento em crianças mais novas ocorre sobretudo em ambientes construídos (piscinas, tanques, etc.), enquanto que o afogamento de adolescentes ocorre em meios aquáticos naturais (rios, lagoas, etc.).

A zona geográfica - enquanto que nos hospitais do Porto e em Coimbra foram registados mais afogamentos em poços, fossas e tanques, no de Faro, a grande maioria, ocorreu em piscinas.

A sazonalidade - a maioria dos afogamentos ocorre entre Maio e Setembro.

O tipo de meio aquático - o meio onde ocorrem menos afogamentos é a praia.

De referir ainda que, no estudo realizado no Hospital Distrital de Faro (Algarve) entre 1998 e 2005 (Tapadinhas, F, et al., 2006), 72% dos casos eram crianças não residentes. Segundo este estudo houve uma diminuição do número de acidentes a partir de 2002 que se deve, em parte, de acordo com os autores, à Campanha de Segurança na Água promovida pela APSI desde 2003, e iniciada no Algarve em 2002.

A mencionar também o facto de, na adolescência, se observar uma tendência para a associação a outro tipo de lesões devidas a quedas e mergulhos em locais de pouca profundidade, quer em meios aquáticos naturais, quer em meios aquáticos construídos, originando politraumatismos (INSA, 2006).

III – Estudo de casos de Afogamento de Crianças (0 aos 18 anos) em Portugal – 2007 e 2008

1. Metodologia

O relatório de afogamentos em crianças e jovens com menos de 18 anos, relativos a 2007 e 2008, teve como base a análise dos registos de imprensa recolhidos pela APSI, os dados estatísticos cedidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN).

A APSI selecciona na imprensa os acidentes referentes a afogamentos e compara os registos que se referem ao mesmo caso, apesar de existirem por vezes diferenças entre o sexo e a idade (em meses), a fim de retirar o máximo de informação de cada um (através de publicações diferentes e investigação



complementar, sempre que possível). A análise dos registos é realizada segundo um conjunto de indicadores: desfecho do afogamento (fatal ou não fatal), sexo, grupo etário, sazonalidade, zona do País, tipo de meio aquático envolvido e vigilância.

Os dados cedidos pelo ISN dizem respeito aos dados de mortalidade por afogamento, em praias marítimas e fluviais da sua área de jurisdição, ocorridos durante a época balnear de 2007 e 2008 (1 de Junho a 30 de Setembro). A análise dos casos de afogamento cedidos pelo ISN é realizada segundo os indicadores sexo e grupo etário. Em 2008 verificou-se sobreposição de 2 casos no registo de imprensa e nos dados cedidos pelo ISN. Estes dois casos foram analisados no grupo de afogamentos com base no registo de imprensa.

O INE cedeu dados de mortalidade por afogamento (CID 10 w65-w74 e y21) ocorridos em Portugal nos anos 2005 e 2006. Uma vez que, ainda não estão disponíveis dados do INE referentes a 2007 e 2008, a APSI realizou uma estimativa com base na cobertura média dos casos mortais dos registos de imprensa nos dois anos anteriores (2005 e 2006).

A unidade de análise é o caso de afogamento não intencional (quando existe um comprometimento das vias respiratórias resultante da submersão/imersão em líquido), cuja conclusão pode ser fatal (morte) ou não (World Congress on Drowning, 2002).

Relativamente à operacionalização das variáveis em estudo definiu-se da seguinte forma os seguintes indicadores:

- o Vigilância – a presença de adultos, familiares ou amigos. Por exemplo, considera-se que existe vigilância de crianças se estavam ao cuidado de adultos/familiares e estes se encontravam no local do acidente. No caso de jovens existe vigilância se estavam acompanhados por adultos ou amigos.
- o Meio aquático – o plano de água onde ocorre o acidente. É definido como natural, quando se refere a locais como a praia, rio, lagos, e construído quando se refere a locais como piscinas, tanques e poços. A categoria “Outros” inclui locais como, por exemplo, vala de água estagnada e tina de água.
- o Grupos etários – 4 grupos etários: 0 aos 4 anos; 5 aos 9 anos; 10 aos 14 anos; e 15 aos 18 anos.



2. Afogamentos em Crianças – 2007 e 2008

Em 2007 aconteceram pelo menos 11 afogamentos com desfecho fatal e em 2008 pelo menos 13 (dados APSI e ISN). Uma vez que ainda não estão disponíveis dados do INE referentes a 2007 e 2008, estes números não podem ser confirmados. No entanto, se a taxa de cobertura dos casos mortais registados na imprensa se mantiver nos 61% (2005 e 2006), o número de crianças mortas terá sido de 16 em 2007 e 18 em 2008.

Total de casos de afogamentos e tipo de afogamento por fonte de dados – 2007 e 2008

Ano/ Tipo de Afogamento Fonte de dados	2007		2008	
	Fatal	Não fatal	Fatal	Não fatal
APSI – Registos de Imprensa	10	7	10	0
ISN	1	-*	3	-*
INE	-*		-*	
Estimativa com base na cobertura média da imprensa de casos mortais em 2005 e 2006 (61%)	16		18	

* Dados não disponíveis

2.1. Afogamentos em Crianças – Registos de Imprensa

Os resultados com base nos registos de imprensa em 2007 mostram que dos 19 casos de afogamento registados:

- o 10 têm desfecho fatal (53%)
- o 14 ocorreram em crianças do sexo masculino (78%)
- o 10 ocorreram em crianças com idades entre os 0 e os 9 anos (52%)
- o 6 ocorreram em meios aquáticos construídos (piscinas, tanques e poços) (31%)
- o 12 ocorreram em meios aquáticos naturais (rios, praias, barragens, ...) (63%)
- o 9 ocorreram no Norte do país (47%).
- o 12 das crianças estavam acompanhadas por familiares ou amigos (63%)
- o 11 ocorreram nos meses de Verão (Junho a Setembro) (59%)

Os resultados com base nos registos de imprensa em 2008 mostram que dos 10 casos de afogamento registados:

- o 10 têm desfecho fatal (100%)
- o 8 ocorreram em crianças do sexo masculino (80%)
- o 7 ocorreram em crianças com idades entre os 0 e os 9 anos (70%)
- o 7 ocorreram em meios aquáticos construídos (piscinas, tanques e poços) (70%)
- o 2 ocorreram em meios aquáticos naturais (rios, praias, barragens, ...) (20%)
- o 6 ocorreram no Sul do país (60%)
- o 3 das crianças estavam acompanhadas por familiares ou amigos (30%)
- o 7 ocorreram nos meses de Verão (Junho a Setembro) (70%)

2.2. Afogamentos em Crianças – Instituto de Socorros a Náufragos

Uma análise mais detalhada dos dados cedidos pelo ISN permitiu observar que dos 4 casos de afogamentos fatais registados em 2007 e 2008 (não inclui dois afogamentos analisados no grupo dos



registos de imprensa para não haver sobreposição de casos) todos ocorreram com crianças do sexo masculino com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos e 3 em locais não vigiados.

3. Análise dos casos de afogamento fatais em crianças até aos 18 anos

De uma maneira geral, a análise da evolução da mortalidade por afogamento ao longo dos anos (2002 a 2008), com base nos dados cedidos pelo INE permite observar uma descida nas mortes por afogamentos em crianças e jovens até aos 18 anos, sendo que a diminuição mais acentuada ocorreu do ano de 2004 para o ano de 2005. Desde então, e caso se confirmem as estimativas realizadas pela APSI, tem-se mantido constante. É possível verificar que a cobertura da comunicação social relativamente aos casos mortais tem aumentado ao longo dos anos.

Total de casos de afogamentos e tipo de afogamento por fonte de dados – 2002 e 2008

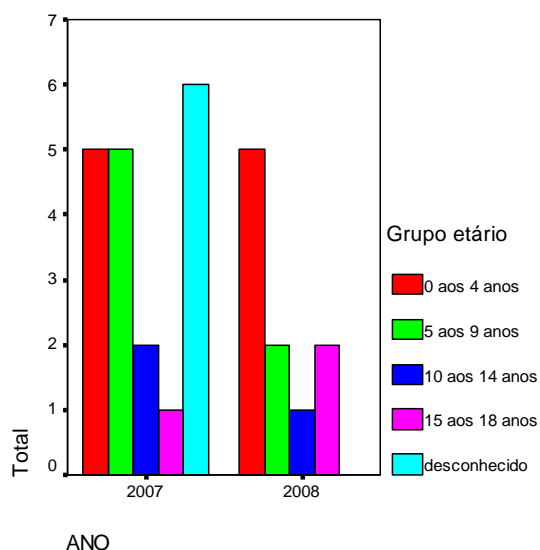
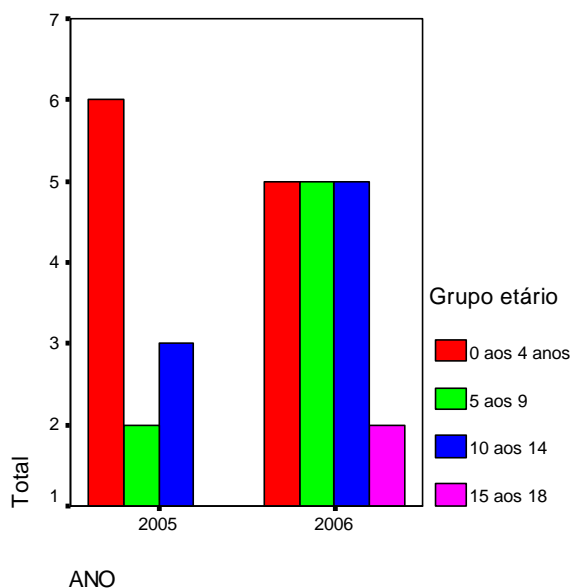
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
INE	28	26	27	18	17	-*	-*
ISN	-	-	-	5	5	1	4
APSI - Registos de Imprensa	9	11	15	9	13	10	10
Estimativa com base na cobertura média da imprensa (2002-2004 = 44%; 2005-2006 = 61%)						16	18

*Dados não disponíveis.

4. Principais conclusões

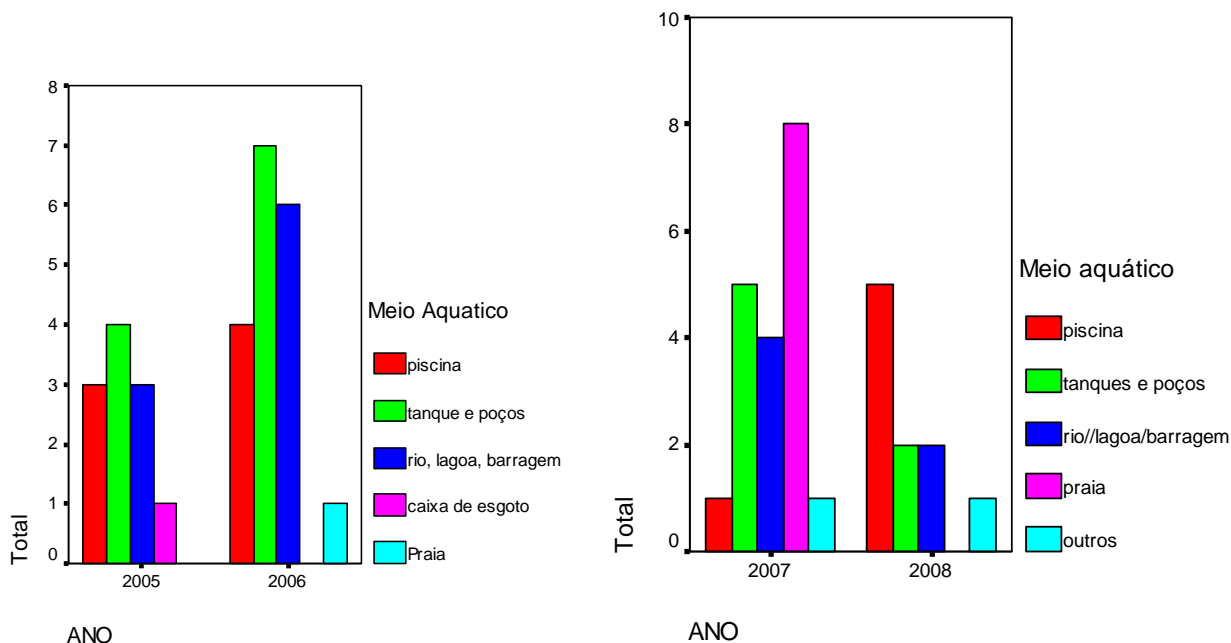
Os dados obtidos a partir dos casos de afogamento registados na imprensa em 2007 e 2008, de uma maneira geral, reforçam as tendências anteriormente verificadas:

- Desfecho:** Os afogamentos noticiados são maioritariamente fatais (ver quadro 1).
- Sexo:** Existe uma prevalência da ocorrência dos afogamentos nas crianças e jovens do sexo masculino (ver quadro 1).
- Grupo etário:** O grupo mais vulnerável é o das crianças mais novas com idades até aos 4 anos.





d) Meio aquático: A maioria dos afogamentos ocorreu em meios aquáticos construídos (piscinas e tanques).



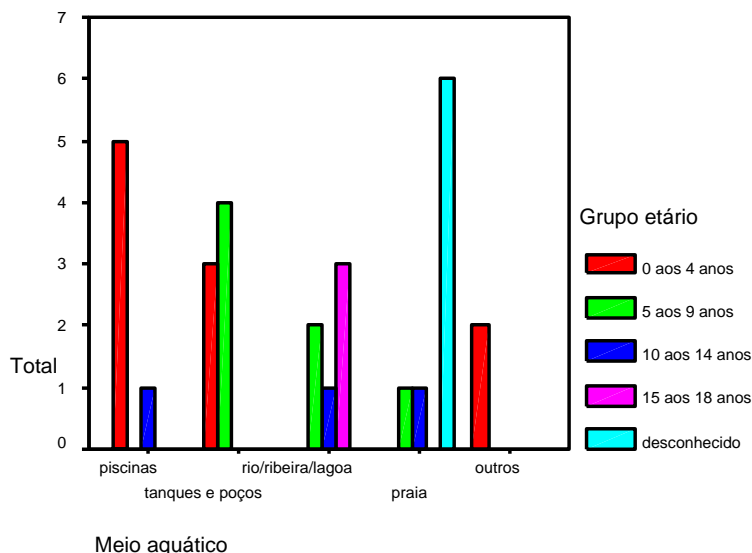
Quando é feita uma análise dos afogamentos por meio aquático e grupo etário verifica-se que os afogamentos de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 4 anos ocorrem na sua maioria em ambientes construídos, enquanto que os afogamentos dos jovens dos 15 aos 18 anos ocorrem em rios/ribeiras e lagoas.

Total de afogamentos em meio aquático por grupos etários (2005, 2005)

55% dos 0 aos 4 anos acontece em tanques; 36% em piscinas
 43% dos 5 aos 9 anos acontece em tanques
 63% dos 10 aos 14 em meios naturais
 100 % dos 15 aos 18 em meios naturais



Total de afogamentos em meio aquático por grupos etários (2007, 2008)



Ainda de referir que, de 2005 a 2008, a imprensa noticiou 18 casos de afogamentos relacionados com o abandono e deficiente protecção de tanques e poços, que para além de colocarem em risco a vida das crianças colocam também em risco a vida de quem as tenta salvar.

e) **Sazonalidade** – A maior parte dos afogamentos ocorre durante os meses de Verão. No entanto verifica-se, nos últimos anos a tendência para ocorrência de alguns casos distribuídos pelos outros meses do ano, principalmente em 2006 e 2007 (ver quadro 1).

f) **Vigilância** – Quando esta informação está disponível, verifica-se que na maioria dos casos as crianças estão sob vigilância de adultos ou têm adultos por perto (ver quadro 1).

5. Comentários

A análise efectuada neste relatório poderá mostrar apenas uma parte do problema, devido à deficiente articulação e sistematização de informação sobre esta problemática.

Um dos obstáculos com que a APSI se depara anualmente na caracterização dos afogamentos é a desarticulação na recolha, registo/ categorização / classificação de dados e a ausência de uma base de dados única que reúna os registos feitos pelas diferentes entidades envolvidas (INE, INSA - Departamento de Epidemiologia/ADELIA, INEM, ISN, Hospitais/centros de Saúde, DGS, Bombeiros, ...) e que dê a conhecer, com clareza e objectividade, o número de casos, as causas, as circunstâncias e os locais dos acidentes (dados de mortalidade e morbilidade). Os dados cedidos pelo ISN e pelo INE referem-se apenas a afogamentos cujo desfecho é fatal e não permitem uma análise dos dados tão completa como os dados recolhidos na imprensa que permitem uma análise dos afogamentos por diversas variáveis.

Nos dados cedidos pelo INE o segredo estatístico, quando existem casos de mortalidade iguais ou inferiores a 2, dificulta a análise e comparação de dados por faixa etária, nomeadamente, com os dados recolhidos pela APSI.

A recolha de informação na imprensa dificulta o acompanhamento de casos não fatais e sua resolução (morte ou não) e, em caso de sobrevivência, a análise das consequências ao nível da gravidade das lesões e seu impacto na qualidade de vida das crianças e sua família.



IV - Medidas de segurança na água e prevenção de afogamentos

É estimado que mais de 80% dos casos de afogamento podem ser prevenidos através da adopção de estratégias específicas e complementares (World Congress on Drowning, 2002).

Hoje sabe-se que nenhuma estratégia de prevenção é por si só suficiente para evitar o afogamento e reduzir as suas consequências. Perante a existência de um leque diversificado de factores de risco é necessário implementar estratégias múltiplas e complementares.

As estratégias para reduzir os afogamentos e as suas consequências devem incluir a adaptação do ambiente físico às características e comportamentos previsíveis das crianças, jovens e adultos, a utilização de auxiliares de flutuação, a vigilância activa e permanente e a intervenção adequada em caso de afogamento. Só através de uma abordagem integrada de medidas de intervenção a diferentes níveis (antes, durante e depois do acidente) poder-se-á contribuir de forma significativa para a redução da mortalidade e morbilidade resultante dos afogamentos.

Adaptação do ambiente físico

A medida mais eficaz para prevenir o afogamento é dificultar o acesso da criança à água através da colocação de barreiras físicas que atrasem o contacto com a água, dando mais tempo ao adulto para colmatar uma falha de vigilância. A colocação de uma vedação nas piscinas e de tampas nos poços são exemplos de barreiras físicas.

No que diz respeito às piscinas, as vedações são apontadas em diversos estudos como a barreira física mais eficaz na redução da ocorrência de afogamentos, sobretudo nas crianças até aos 5 anos. Segundo dados da OMS a utilização de uma vedação eficaz e permanente reduz a probabilidade de afogamento em 50%. Uma vedação eficaz não pode ser escalável, não pode ter aberturas que permitam a passagem da criança e deve ter um portão de fecho automático.

Ainda segundo a OMS, os outros sistemas de protecção existentes para piscinas, são pouco eficazes na prevenção de afogamentos de crianças pequenas. A sua utilização deve ser considerada como complementar à colocação de uma vedação, e nunca como sistema alternativo, uma vez que existe uma elevada probabilidade de não serem utilizados de forma consistente, permanente e adaptada.

Mesmo as coberturas são consideradas pela OMS um sistema complementar à vedação. Devem ser rígidas - e não flexíveis -, concebidas com material resistente e estarem instaladas de forma adequada para que a criança não consiga passar por baixo dela, ficar presa, etc.. Um dos seus pontos fracos é a necessidade de ser retiradas e colocadas todas as vezes que se pretende utilizar a piscina.

A colocação de equipamento de socorro e salvamento no local que permita uma actuação rápida e eficaz em caso de acidente são também medidas ao nível do ambiente que contribuem para a redução do afogamento e suas consequências.

Auxiliares de flutuação

A utilização de auxiliares de flutuação, braçadeiras ou coletes salva-vidas, quando as crianças estão a brincar na água, a nadar, a andar de barco ou a praticar desportos náuticos é essencial caso a criança caia à água, se sinta cansada ou fique em dificuldades. Estes dispositivos devem obedecer às normas de segurança e ser adaptados ao tamanho e peso da criança.

É de notar que as bóias e colchões não são equipamentos de protecção. São brinquedos que podem tornar-se perigosos: viram-se facilmente e são arrastados com o vento ou ondulação.



Vigilância

A existência de qualquer sistema de protecção não substitui a presença de um adulto por perto. Os adultos que estão responsáveis pelas crianças devem manter uma vigilância activa e permanente sempre que as crianças estejam a brincar na água ou perto de locais com água. Este tipo de vigilância implica estar junto da criança, com a atenção focada e pronto a agir caso aconteça algum acidente. Para estar preparado para agir rapidamente é preciso estar sóbrio e atento, e de preferência, saber reanimar; em muitos casos, é essencial saber nadar.

Os alarmes sonoros são sistemas que auxiliam a vigilância e apressam o socorro quando a criança cai na água ou transpõe uma determinada barreira. Para serem eficazes devem estar sempre a funcionar bem, serem ouvidos dentro e fora de casa e ter sempre um adulto por perto que tenha competência e esteja preparado para agir com rapidez tendo em conta que cada segundo conta para o sucesso do salvamento. No caso específico dos alarmes de utilização individual, para além dos aspectos já mencionados, para serem eficazes a criança deve utilizar sempre a pulseira mesmo quando não está na piscina mas apenas poderão ajudar a criança que o utiliza e não as visitantes.

Salvamento

A presença de equipamento de socorro junto aos planos de água, como bóias salva vidas ou varas telescópicas, facilita o sucesso e rapidez do salvamento sem por em risco a vida de quem tenta salvar.

A formação em suporte básico de vida pode ser determinante no salvamento de uma criança, já que do socorro imediato e eficaz e do estado da vítima ao chegar ao hospital dependerá a vida ou a qualidade de vida futura da criança.

V – Áreas prioritárias de intervenção

Na implementação das diferentes estratégias complementares para a redução do afogamento e suas consequências, é necessário o envolvimento de todos os sectores com responsabilidade na regulamentação, concepção, construção, manutenção, licenciamento e fiscalização. Esta responsabilidade é repartida por diversos intervenientes, nomeadamente, o Estado, as autarquias, os projectistas, as empresas de construção e manutenção, os profissionais da saúde e educação, as famílias, entre outros.

Desde o lançamento da Campanha de Segurança na Água, em 2003, que a APSI tem procurado não só sensibilizar e informar a opinião pública sobre os riscos e medidas de prevenção mais eficazes, mas também alertar o poder político central e local para a urgência de actuar através do esclarecimento das populações e formação dos profissionais, do levantamento da realidade Portuguesa (nomeadamente, por áreas geográficas) e para a necessidade de enquadramento legislativo e fiscalização.

Mais uma vez a APSI vem reforçar a necessidade de uma real partilha de responsabilidades pelo poder local e central a diferentes níveis:

A - Recomendações para o Governo

1. Traçar estratégias globais para a prevenção do afogamento com objectivos e prazos específicos.

O PASI, Plano de Acção para a Segurança Infantil em Portugal, inicialmente coordenado pela APSI e, desde Maio de 2009, sob a coordenação oficial do Alto Comissariado da Saúde foi recentemente integrado no Programa Nacional de Prevenção de Acidentes; contempla a actuação na área da segurança na água em 3 das suas áreas prioritárias de intervenção: Sistema de Informação Integrado, Segurança nos Espaços de Turismo e Lazer, e Acidentes dos 0 aos 4 anos em ambiente doméstico/familiar.



2. Promover com urgência a **sistematização e coordenação de bases de dados estatísticos**, de forma a facilitar a recolha e tratamento de dados, bem como a obtenção de dados oficiais em tempo útil. Só assim, a real dimensão da situação nacional sobre esta problemática (análise das faixas etárias, tipo de meio aquático envolvido, lesões, tratamentos hospitalares, custos económicos, etc.) poderá ser conhecida e poder-se-ão definir estratégias direccionadas e eficazes. O argumento do segredo estatístico não deverá ser usado para mascarar dados nacionais e dificultar a caracterização do problema, a definição das áreas prioritárias de intervenção e a evolução da mortalidade por faixas etárias.

3. **Publicar, actualizar e rever a legislação relacionada com piscinas, poços, tanques, banhistas e campos de férias.** Ver ponto VII deste relatório.

4. Promover a implementação de um programa de **visitas domiciliárias** a famílias com crianças que inclua a **educação para a saúde e avaliação de risco** do ambiente doméstico na perspectiva da **prevenção de afogamentos** (detectar poços, tanques na proximidade da habitação, piscinas sem sistema de protecção, verificar a zona de lavagem de roupas, etc.).

5. Apoiar o desenvolvimento de **iniciativas nacionais e locais de sensibilização** da população e formação de profissionais na área da prevenção de afogamentos e segurança na água de forma coordenada e sob a orientação do PASI (campanhas, seminários, acções de formação).

6. Incluir a **formação em primeiros socorros nos currículos escolares** do ensino obrigatório, nomeadamente ao nível do 3º ciclo do ensino básico.

7. Introduzir nos **currículos escolares uma vertente de educação sobre segurança em meio aquático**, nomeadamente aulas de natação.

B - Recomendações para os organismos do poder local (municípios, governos civis, serviços locais de saúde, educação e segurança social, turismo)

1. Realizar o levantamento de todas as piscinas, poços e tanques e outros planos de água existentes a nível local (distrital, municipal).

2. No caso dos planos de água que possam constituir risco para a saúde pública, informar e fornecer apoio técnico aos proprietários de forma a que possam protegê-los eficazmente e verificar que as indicações são cumpridas.

3. Desenvolver programas de intervenção integrados adaptados às realidades locais.

4. Promover acções de esclarecimento abertas à população em geral (seminários,...) e sessões de educação para a segurança da criança na água incluídas nas visitas domiciliárias e consultas de saúde infantil e nas creches e estabelecimentos escolares.

5. Disponibilizar informação sobre a segurança da criança na água a todas as famílias residentes, turistas e profissionais.

6. Divulgar boas práticas de gestão e funcionamento para gestores e operadores de serviços e actividades recreativas relacionadas com o meio aquático e promover a sua implementação.

C - Recomendações para as escolas, campos de férias, actividades de tempos livres

1. Fazer o levantamento e avaliação de risco das condições existentes no local habitual de realização das actividades e nas redondezas

2. Fazer reconhecimento prévio de locais desconhecidos onde vão ser realizadas actividades com crianças, avaliando o risco associado à existência de locais com água, suas características e necessidade de medidas complementares de protecção.

3. Adoptar boas práticas de gestão e funcionamento nos serviços e actividades recreativas relacionadas com o meio aquático.



4. Adaptar o número de adultos com responsabilidade de supervisão ao número e idade das crianças, assim como, ao tipo de actividade e meio aquático.
5. Garantir que todos estes adultos sabem nadar e intervir em caso de acidente (formação em suporte básico de vida) e que têm os meios necessários para prestar um socorro rápido.
6. Informar os nadadores-salvadores e/ou as autoridades locais sobre o número de crianças, actividades que vão ser realizadas e local exacto onde vão estar, assim como, horário.
7. Garantir que as crianças utilizam os auxiliares de flutuação adequados à actividade e ambiente aquático onde se encontram.

D - Recomendações para as famílias

1. Manter uma vigilância activa e permanente sempre que as crianças estejam a tomar banho, a brincar na água ou perto de locais com água (banheira, piscinas insufláveis, piscinas, poços, tanques, lagos, albufeiras, praia).
2. Verificar o ambiente físico do dia a dia da criança e fazer as alterações necessárias para reduzir o risco de afogamento - casa de banho, zona de lavagem de roupa, ...
3. Vedar piscinas e proteger/cobrir poços e tanques.
4. Escolher locais vigiados para tomar banho e nadar (praias, rios, piscinas).
5. Colocar sempre braçadeiras às crianças quando estão a nadar ou a brincar perto de águas calmas, translúcidas e pouco profundas. Estas devem ter duas câmaras-de-ar independentes em forma de anel à volta do braço.
6. Na prática de desportos náuticos, ou passeios de barco, em águas agitadas ou turvas, colocar a todas as crianças, independentemente da sua idade, coletes salva-vidas adaptados ao seu peso (não podem ser insufláveis).
7. Tirar um curso em suporte básico de vida.
8. Ensinar às crianças, à medida que vão crescendo e de forma adaptada à sua idade e fase de desenvolvimento, as regras de segurança na água explicando os riscos (não mergulhar em locais onde se desconhece a profundidade; nadar apenas quando estiver um adulto presente e em locais vigiados; se alguém estiver em dificuldades, ligar o 112; não entrar na água para tentar salvar sem o devido equipamento de socorro; etc.).
9. Ser mais responsável, crítico e exigente: denunciar práticas perigosas, solicitar apoio técnico da autarquia ou outros serviços, verificar as condições das actividades/locais em que as suas crianças participam (idas à praia com escola, festas de anos, desportos aquáticos,...), participar nas reuniões de pais e/ou nas assembleias de freguesia e outras formas de intervenção na comunidade.

VII – Medidas legislativas e normativas necessárias

Piscinas

- Criar com urgência um enquadramento legal abrangente para piscinas que reuna num único documento, todos os requisitos referentes à segurança de piscinas e contemple as diferentes situações de acidente possíveis (afogamentos, quedas, cortes, pancadas, intoxicações, electrocussão, queimaduras):
 - a) construção da piscina (concepção do tanque propriamente dito), nomeadamente, a protecção eficaz das bocas de aspiração, a determinação do número e características das escadas de acesso, os dispositivos que possam ser agarrados junto aos bordos da piscina, as marcações de profundidade, etc.)
 - b) gestão e critérios regulares de manutenção,
 - c) qualidade da água,
 - d) equipamentos e material de socorro e salvamento,
 - e) presença de nadadores salvadores,
 - f) definição de uma cadeia de responsabilidades desde o projectista e empreiteiro (o fornecedor do produto/serviço) até aos proprietários e senhorios.



- g) sistemas de protecção para piscinas: hierarquizar os diferentes tipos de sistemas de protecção e vigilância de acordo com a sua eficácia
- h) colocação de vedações nas piscinas de utilização família, condomínios, aldeamentos turísticos

- A publicação de uma norma portuguesa para vedações (ou barreiras físicas verticais), que defina os requisitos técnicos mínimos para a construção de vedações eficazes na prevenção do afogamento. Esta norma já está a ser desenvolvida, por proposta da APSI, no âmbito da subcomissão de piscinas da Comissão Técnica nacional de normalização CT166 (espaços de jogo e recreio, equipamentos desportivos e piscinas).

Tanques e Poços

- Promover a aplicação e fiscalização da lei existente quanto à vedação e cobertura de poços
- Rever o quadro legal existente e produzir legislação abrangente para tanques e poços alargando o âmbito de aplicação de forma a incluir explicitamente tanques públicos de lavagem de roupa e tanques de rega e actualizar os requisitos técnicos de segurança quanto a características do muro (altura, não ter elementos que facilitem a escalada), coberturas ou tampas, critérios de manutenção regular e as entidades responsáveis pela fiscalização. Em termos de fiscalização, tomando como exemplo a legislação da Madeira, seria importante considerar a implementação dum sistema de incentivos financeiros e apoio técnico que promovam o cumprimento da lei, ajudando os proprietários a recuperar ou desactivar com segurança os poços abandonados.

Praias marítimas, fluviais e lacustres

- Terminar com urgência o processo de consolidação prática e regulamentação da Lei 44/2004 que define o regime de segurança dos banhistas. Na prática, enquanto não houver regulamentação, as poucas regras em vigor datam de 1959 e 1969 (revogadas mas repostas todos os anos, devido à falta de regulamentação definitiva).
- É desejável a existência de um só diploma, elaborado na perspectiva do banhista que congregue no mesmo diploma aspectos relacionados com a utilização, segurança e vigilância nos diversos tipos de praias concessionadas ou não concessionadas e em outros ambientes aquáticos públicos propícios para banhos.

Campos de férias ou outras actividades recreativas que envolvam o meio aquático

- Regular o número e competências dos monitores, bem como, a sua formação.
- Garantir a aplicação da legislação, nomeadamente, ao nível das inspecções regulares e fiscalização.
- Desenvolver orientações técnicas para o planeamento e programação de actividades aquáticas de lazer/recreio (nomeadamente ao nível da supervisão, formação, equipamentos, etc.).
- Introduzir regulamentação sobre a utilização de auxiliares de flutuação pessoal / coletes salva-vidas quando se desenvolvem actividades na água.

VII – Conclusão

Nos últimos 7 anos, estima-se que cerca de 150 crianças e adolescentes até aos 18 anos morreram por afogamento em Portugal, sendo que 34 destes casos ocorreram nos últimos dois anos. O número de mortes por ano tem-se mantido relativamente estável desde 2005, altura em se verificou um decréscimo acentuado no número de mortes por afogamento (a média de mortes/ano entre 2002 e 2004 foi de 27, enquanto que a média estimada entre 2005 e 2008 é de 17). No entanto, sabe-se muito pouco sobre o número de afogamentos não fatais e sobre o impacto destes na vida das crianças.

E apesar de Portugal ser um país com cerca de 550 km de praias (250 km vigiadas e 350 km não vigiadas) os resultados deste relatório demonstram, uma vez mais, que a maioria dos afogamentos fatais não acontecem no mar. De facto, mais de metade dos casos de afogamento registados na imprensa em 2005,



2006 e 2008, ocorreram em meios aquáticos construídos (piscinas familiares, tanques e poços em propriedades privadas).

Tal como em anos anteriores, a maior parte ocorreu em crianças do sexo masculino e entre os 0 e os 9 anos de idade, parecendo haver uma relação entre o tipo de meio aquático e o grupo etário. De facto, as crianças mais novas afogam-se com mais frequência em piscinas e tanques e os adolescentes em meios naturais como a praia, rios, barragens. Nas praias vigiadas (com existência de nadador salvador e meios de salvamento) os casos de afogamentos fatais são quase inexistentes.

Hoje sabe-se que mais de 80% dos casos de afogamento podem ser prevenidos e que nenhuma estratégia de prevenção de afogamentos é por si só suficiente para evitar o acidente e reduzir as suas consequências. Para reduzir de forma significativa a mortalidade e morbilidade resultante dos afogamentos é necessário a implementação integrada e complementar de diferentes estratégias: a colocação de barreiras físicas nas piscinas, poços e tanques; a utilização de auxiliares de flutuação; a vigilância activa e permanente; e o salvamento imediato e eficaz. Para tal, é necessário a intervenção de vários sectores da sociedade, desde o poder central e local até aos profissionais de saúde e educação e às próprias famílias.

Apesar da APSI considerar que existem sinais positivos que reflectem o “despertar” para a gravidade e urgência desta problemática, continuam a existir lacunas em Portugal em termos da prevenção dos afogamentos nas crianças, e o País tem que continuar a trabalhar a diversos níveis para alterar o panorama dos afogamentos e reduzir o seu impacto na vida das crianças e famílias que residem ou visitam Portugal.

É clara a necessidade e a urgência de uma estratégia nacional com medidas globais para a prevenção dos afogamentos nas crianças e a sistematização e disponibilização de dados estatísticos fiáveis que permitam uma caracterização da situação nacional e a definição de estratégias direccionadas e eficazes.

É urgente ainda a publicação, actualização e revisão da legislação relacionada com piscinas, poços, tanques, banhistas e campos de férias, e actividades aquáticas de âmbito recreativo.

Aos organismos do poder local cabe o desenvolvimento de programas de intervenção local adaptados à realidade da sua área geográfica, dirigidos a diferentes públicos (profissionais, responsáveis técnicos, pais,...) e grupos de risco, assentes numa abordagem complementar e integrada.

Desde 2003, altura em que a APSI lançou pela primeira vez a Campanha de Segurança na Água “A Morte por Afogamento é rápida e silenciosa”, que a situação começou a alterar-se. Não só existe uma maior consciência do problema e do impacto dos afogamentos nas crianças, como também se verificou a redução da taxa de mortalidade por afogamento.

No entanto, se Portugal assumir rapidamente algumas das medidas propostas neste relatório o panorama poderá mudar drasticamente. **Está nas mãos do País; Está nas mãos de todos nós.**



Associação para a Promoção
da Segurança Infantil



VIII – Referências Bibliográficas

- (1) APSI (2007). Relatório Afogamentos em Crianças – Portugal 2005/2006 em www.apsi.oprg.pt
- (2) Consumer Safety Institute. Mortality Statistics, Statistics Netherlands 1998-2001 publicado por European Child Safety Alliance (2006) em Factsheet: Be Water Wise.
- (3) European Child Safety Alliance (2007). The Water Wise facts Sheet – Child Water Safety em www.childsafetyeurope.org
- (4) European Child Safety Alliance (2008). Protecting Children and Youths in Water Recreation - Safety Guidelines for Service Providers em www.childsafetyeurope.org
- (5) European Child Safety Alliance (2009). Child Safety Report Card – 2009 – Portugal, em www.apsi.org.pt
- (6) European Child Safety Alliance (2009). Child Safety Country Profile– 2009 – Portugal em www.apsi.org.pt
- (7) Onsa (2006). ADÉLIA – Relatório 2005
- (8) Organização Mundial de Saúde (2006). Guidelines for Safe Recreational-Water Environments. Vol.2: Swimming pools, spas and similar recreational-water environments. Capítulo 2: Drowning, Injuries and Pool Safety Management.
- (9) Organização Mundial de Saúde (2008). World Report Child Injury Prevention.
- (10) Tapadinhas, F, et al (2006). Acidentes de Submersão em crianças no sotavento algarvio – uma realidade a alterar. Revista Saúde Infantil; Vol. 28, 1:19-29
- (11) The European Environment and Health Information System (2007). Policies to reduce and prevent selected unintentional injuries (falls, drowning, poisoning, fires and choking) in children and adolescents em http://www.enhis.org/object_document/o4728n27384.html
- (12) Unicef (2001). Childhood drowning is a global concern (2002) em www.bmj.com
- (13) United States Consumer Product Safety Commission. How to plan for the unexpected: Preventing Child Drownings. Pub. No. 359 em Factsheet: Be Water Wise. European Child Safety Alliance (2006).
- (14) World Congress on Drowning (2002) em <http://www.who.int/en>

Ficha Técnica

Elaboração: Sónia Anjos e Sandra Nascimento

Revisão Técnica: Helena Menezes e Elsa Rocha

Este relatório foi lançado na conferência de imprensa “Prevenir os Afogamentos 2008”, realizado a 28 de Maio de 2009, em Vilamoura, no Algarve, em parceria com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.



APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

Maior de 2009



ANEXOS:

Quadro 1 – Afogamentos em crianças até aos 18 anos - APSI - Registos de Imprensa

INDICADOR EM ANÁLISE	2005	2006	2007	2008
Total de Afogamentos	11	18	19	10
Tipo de Afogamento	Fatal (9) – 82% Não fatal (2) -18%	Fatal (13) – 72% Não fatal (5) – 28%	Fatal (10) – 53% Não fatal (7) – 37% Sem informação (2) – 10%	Fatal (10) – 100% Não fatal (0) – 0 %
Sexo	Masculino (8) – 73% Feminino (3) – 27%	Masculino (12) – 71% Feminino (5) – 29% Sem informação (1)	Masculino (14) – 78% Feminino (1) – 6% Sem informação – (3) - 17%	Masculino (8) – 80% Feminino (2) – 20%
Grupo etário	0 aos 4 anos (6) – 55% 5 aos 9 anos (2) – 18% 10 aos 14 anos (3) – 27% 15 aos 18 anos (0) – 0%	0 aos 4 anos (5) – 29% 5 aos 9 anos (5) – 29% 10 aos 14 anos (5) – 29% 15 aos 18 anos (2) - 12% Sem informação (1) – 1%	0 aos 4 anos (5) – 26% 5 aos 9 anos (5) – 26% 10 aos 14 anos (2) – 11% 15 aos 18 anos (1) -5% Sem informação – (6) – 32%	0 aos 4 anos (5) – 50% 5 aos 9 anos (2) – 20% 10 aos 14 anos (1) – 10% 15 aos 18 anos (2) - 20%
Meio aquático	Piscinas (3) – 27% Tanques e poços (4) – 36% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (3) – 27% Caixa esgoto (1) – 9%	Piscinas (4) – 22% Tanques e poços (7) – 39% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (6) – 33% Mar (veleiro) (1) – 6%	Piscinas (1) – 5% Tanques e poços (5) – 26% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (4) – 21% Praia (8) – 42% Outros (1) – 5%	Piscinas (5) – 50% Tanques e poços (2) – 20% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (2) – 20% Praia (0) – 0% Outros (1) – 10%
Sazonalidade	Janeiro (0) – 0% Fevereiro (0) -0% Março (0) – 0% Abril (0) – 0% Maio (2) – 20% Junho (3) – 30% Julho (2) – 20% Agosto (2) – 20% Setembro (0) -0% Outubro (0) 0% Novembro (1) – 10% Dezembro (0) 0% Sem informação (1)	Janeiro (1) – 6% Fevereiro (1) – 6% Março (1) – 6% Abril (1) – 6% Maio (2) – 11% Junho (2) – 11% Julho (4) – 22% Agosto (4) – 22% Setembro (0) -0% Outubro (2) – 11% Novembro (0) -0% Dezembro (0) -0% Sem informação (1)	Janeiro (1) – 5% Fevereiro (0) – 0% Março (0) – 0% Abril (2) – 11% Maio (0) – 0% Junho (1) – 5% Julho (2) – 11% Agosto (6) – 32% Setembro (2) – 11% Outubro (3) – 16% Novembro (2) – 11% Dezembro (0) – 0%	Janeiro (1) – 10% Fevereiro (1) – 10% Março (1) – 10% Abril (0) – 0% Maio (0) – 0% Junho (2) – 20% Julho (4) – 40% Agosto (0) – 0% Setembro (1) – 10% Outubro (0) – 0% Novembro (0) – 0% Dezembro (0) – 0%
Zona do País	Norte (3) – 30% Centro (2) – 20% Sul (2) – 20% Ilhas (3) – 30% Sem informação (1)	Norte (5) – 29% Centro (7) – 41% Sul (2) – 12% Ilhas (3) – 18% Sem informação (1)	Norte (9) – 47% Centro (4) – 21% Sul (4) – 21% Ilhas (1) – 18% Sem informação (1) - 5%	Norte (3) – 30% Centro (1) – 10% Sul (6) – 60% Ilhas (0) – 0%
Vigilância	Sim (9) Não (0) Sem informação (2)	Sim (16) Não – (0) Sem informação (2)	Sim (12) -63% Não (3) -16% Sem informação (4) – 21%	Sim (3) – 30% Não (3) – 30% Sem informação (4) – 40%



Quadro 2 – Afogamentos fatais em crianças até aos 18 anos – ISN

Ano	Afogamento	Fatal	Idade	Local
2007	Fatal	Masculino	9	Praia Fluvial não vigiada
2008	Fatal	Masculino	15	Praia Fluvial não vigiada *
2008	Fatal	Masculino	16	Praia Fluvial não vigiada *
2008	Fatal	Masculino	17	Praia marítima vigiada
2008	Fatal	Masculino	17	Praia marítima não vigiada
2008	Fatal	Masculino	18	Praia Fluvial não vigiada

* Casos analisados nos afogamentos noticiados em registos de imprensa